



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n.º 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n.º 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 456/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/2.022 PROCESSO N.º 1.198/2.022

Pelo presente instrumento, de um lado como Contratante o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, n.º 337, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n.º 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, n.º 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP: 14.180-000 e de outro lado a empresa **CLINICA ORTOPÉDICA MICHIELETO LTDA**. Inscrita no CNPJ n.º 22.182.151/0001-40, sediada na Rua Elpídio Vicente n.º 325, Centro na cidade de Pontal/SP, CEP: 14.180-000 neste ato representada por seu sócio administrador **Luciano José Michieletto** portador do RG n.º 21.697.229-2 do CPF n.º 149.586.418-90, residente na Rua Nilva Souza dos Santos Martins n.º 575, Terras de Siena, Ribeirão Preto/SP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/2.022, têm entre si justo e contratado o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

1. OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, já aditado diversas vezes, com seu termo final atual em 04 de junho de 2.024.

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
11	480	Hora	Ortopedia	R\$134,50	R\$64.560,00
Valor Total Geral (Global)				R\$64.560,00	

CLÁUSULA 2ª) Em 02 de maio de 2.024, a o Departamento de Saúde, solicitou o aditamento quantitativo do contrato em 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA 3ª) Considerando pareceres jurídico e contábil favoráveis, bem como deferimento do Sr. Prefeito Municipal, as partes resolvem aditar o contrato em 25 (vinte e cinco por cento) do seu quantitativo inicial, respeitando seu prazo final em 04 de junho de 2.024, perfazendo um valor total de conforme tabela a seguir:

Item	Qtd.	Unidade	Especialidade	Valor Unitário	Valor Total
11	120	Hora	Ortopedia	R\$140,98	R\$ 16.917,60
Valor Total Geral (Global)				R\$ 16.917,60	

CLÁUSULA 4ª) Os custos trazidos pelo presente aditamento serão suportados pela dotação orçamentária a seguir:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Ficha n.º 227

Unidade: 010602
Funcional: 10.302.0010.0045.0000
Cat. Econ.: 3.3.90.34.00
Código de Aplic.: 302.001

N.º 2146

Processo n.º.
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – ASSIST. HOSPIT.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 0 0500

CLÁUSULA 5ª) Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 456/2.022, não atingidas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA n°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ n°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

Pontal/SP, 02 de maio de 2.024.

MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Contratante

CLINICA ORTOPÉDICA MICHIELETO LTDA
Luciano José Michieletto
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____